



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.pmcadeado.cnm.org.br](http://www.pmcadeado.cnm.org.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

### LEI MUNICIPAL Nº.593/2010

#### INSTITUI CONCURSO ESTUDANTIL DE POESIAS GAÚCHAS CADEADENSE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO RS**, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

#### LEI

Art. 1º Fica instituído no mês de setembro o CONCURSO ESTUDANTIL DE POESIAS GAÚCHAS CADEADENSE.

Art. 2º O concurso de poesia e declamação terá a temática que identificara dentro de um contexto sócio cultural o Rio Grande do Sul, abordando as diversas nuances poéticas que caracterizam a produção literária de nosso estado.

Art. 3º Poderão apresentar-se no concurso os estudantes da rede de ensino municipal e estadual.

Art. 4º O concurso será regrado através de um regulamento que fará parte integrante desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas da Secretaria de Cultura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS,  
09 DE SETEMBRO DE 2010.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Fabio Mayer Barasuol  
Sec. de Adm. Pla. e Fazenda



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul

Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: [www.pmcadeado.cnm.org.br](http://www.pmcadeado.cnm.org.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

### 1º Concurso Estudantil de Poesias Gaúchas Cadeadense

**Art. 1º** - O 1º Concurso Estudantil de Poesias Gaúchas Cadeadense será realizado no dia 14 de setembro de 2010 na cidade de Boa Vista do Cadeado, tendo como sede o C.T.G Estância da Boa Vista. É um concurso de poesia e declamação, cuja temática deve estar identificada com o contexto sócio cultural do Rio Grande do Sul, abordando as diversas nuances poéticas que caracterizam a produção literária de nosso estado.

**Art. 2º** - Poderão apresentar-se no Festival, estudantes das Escolas Municipais e Estadual.

**Art. 3º** - O Festival Estudantil de Poesias Gaúchas Cadeadense é desenvolvido pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com o apoio da Prefeitura Municipal, tendo por objetivos:

- Integrar através da poesia a comunidade Cadeadense
- Divulgar a arte, a história e a cultura do Rio Grande do Sul através do verso
- Incentivar a criação da poesia dentro da escola
- Abrir novos espaços para futuros poetas e declamadores

**Art. 4º** - As inscrições para o Festival estarão abertas nas Escolas Municipais, Estadual e Secretaria de Educação, as quais deverão ser entregues até o dia 10/09/2010.

**Art. 5º** - A coordenação do Festival Estudantil de Poesias Gaúchas Cadeadense estará a cargo da comissão organizadora.

- a) A comissão organizadora é responsável pela elaboração e execução do projeto.

**Art. 6º** - É vedada a participação de pessoas que não estiverem matriculadas em uma das três escolas do município de Boa Vista do Cadeado, podendo esta estar matriculada na Escola Estadual ou Municipal.

**Art. 7º** - As poesias inscritas nas categorias A e B deverão ser inéditas, ou seja, nunca antes inscrita em nenhum festival. Já a categoria livre pode ser declamada poesia de outra autoria.



## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.pmcadeado.cnm.org.br](http://www.pmcadeado.cnm.org.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

---

**Art. 8º** - A comissão organizadora reserva o direito de divulgar as poesias inscritas como achar melhor: jornais, rádios, etc.

### **DA SELEÇÃO:**

**Art. 9º** - O concurso será dividido em três categorias:

- Categoria A: 4º à 7ª série
- Categoria B: 8ª série à Ensino Médio
- Categoria Livre: declamação de poesias de autores diversos

**Art. 10º** - Cada escola poderá participar com cinco concorrentes em cada categoria.

### **DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 11º** - As duas primeiras colocadas em cada categoria serão premiadas:

- Categoria A:
  - ✓ Melhor composição – 01 violão + 01 troféu
  - ✓ Melhor declamação - 01 cuia e 01 bomba + 01 troféu
- Categoria B:
  - ✓ Melhor Composição: 01 violão + 01 troféu
  - ✓ Melhor declamação - 01 cuia e 01 bomba + 01 troféu
- Categoria Livre:
  - ✓ 1º lugar: 01 Chimarrita + 01 troféu
  - ✓ 2º lugar: 01 bombacha + 01 troféu

**Art. 12º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.